

DocuSigned by:


 AUTÊNTICO
 Diário do
Acionista

20-jan-22 | 9:45 AM BRT

6BF767B5695F4B6

**EOLICA MANGUE SECO 3 – GERADORA E
 COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**
 CNPJ 11.643.567/0001-00 - NIRE 33300340319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19/01/2022 - 1.
Data, Hora e Local: Realizada em 19/01/2022, às 10h30, na sede social da **EOLICA MANGUE SECO 3 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, Sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **2. Presença:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas da Companhia”. **3. Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** A assembleia geral foi presidida pelo Sr. **Rodrigo Costa Rocha** e secretariada pela Sra. **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca**. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da: (i) redução do capital social da Companhia, julgado excessivo no montante de R\$ 18.300.000,00, com o cancelamento de 24.560.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das S.A., com a restituição do montante acima indicado à única acionista, e a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A.. 6.2. Aprovar a redução da cifra do capital social, considerando excessivo em relação ao objeto da Companhia, dos atuais R\$ 26.910.543,00 para R\$ 8.610.543,00, uma redução, portanto, no montante de R\$ 18.300.000,00, com o cancelamento de 24.560.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A., com a restituição do montante acima indicado à única acionista da Companhia, **V21 ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, CNPJ nº 34.395.916/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0033239-1, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, Botafogo, CEP 22.290-240. 6.2.1. Nos termos do art. 174, §1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. 6.2.2. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, observado o disposto no art. 174, §2º da Lei das S.A. 6.2.3. Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social excessivo aprovada no item 6.2 acima, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 8.610.543,00, dividido em 14.349.818 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3. Uma vez efetivada a redução do capital social da Companhia, nos termos do item 6.2 acima, a Companhia realizará uma nova Assembleia Geral para fins de formalizar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte nova redação: “**ARTIGO 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 8.610.543,00, dividido em 14.349.818 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**” 6.4. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Costa Rocha, Presidente; Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, Secretária. **Acionista Presente:** V21 Energia S.A. (representada por seus diretores Rodrigo Costa Rocha e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca). **Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** RJ, 19/01/2022. **Mesa:** Rodrigo Costa Rocha - Presidente; Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.

DS

AUTENTICIDADE GARANTIDA
 ao fazer o download em nosso site
www.diariodoacionista.com.br